



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 40 /CR, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. JOAQUIM LUSTOSA FILHO, da 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 18/01/2018, o Ato nº 897/2017-CR.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL